ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130

PROJETO DE LEI Nº 048/2008 DE 08.09.2008

RECONHECE, HOMOLOGA E AUTORIZA O PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDAS DA CÂMARA DE VEREADORES, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1996, 1998, 1999 E 2000, CORRESPONDENTES A FOLHA DE PESSOAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira (SC),

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º. Ficam reconhecidas e homologadas como Dívida Consolidada da Câmara Municipal de Vereadores, para com o Fundo de Previdência Municipal e Folha de Pagamento de Pessoal, referentes aos exercícios de 1996, 1998, 1999 e 2000, no valor total de R$ 7.096,19 (sete mil noventa e seis reais e dezenove centavos) conforme anexo que faz parte integrante da presente lei.

1996	R$	2.047,84
1998	R$	2.114,64
1999	R$	2.114,53
2000	R$	819,18
Soma	R$	7.096,19

Art. 2º. Para fazer face ao pagamento da divida reconhecida por esta lei, fica autorizado o parcelamento e pagamento do débito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo 23 (vinte e três) parcelas no valor de cada uma de R$ 295,67 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a última parcela no valor de R$ R$ 295,78 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), vencendo-se a primeira em 25/01/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão oriundas de dotações próprias dos orçamentos da Câmara, vigentes aos exercícios dos respectivos recolhimentos previstos, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 08 de setembro de 2008.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI - Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER

Em 16 / 09 / 08

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 23 / 09 / 08

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 30 / 09 / 08

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 048/2008 08.09.2008

RECONHECE, HOMOLOGA E AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DA CÂMARA DE VEREADORES, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1996, 1998, 1999 E 2000, CORRESPONDENTES A FOLHA DE PESSOAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANEXO DO PROJETO DE LEI

1996

CREDOR	NOTA DE EMPENHO	DATA/	DESPESA	VALOR R$
Fundo de Previdência Municipal	118/96	27.06.1996	Obrigações Patronais	222,37
Fundo de Previdência Municipal	128/96	31.07.1996	Obrigações Patronais	244,61
Fundo de Previdência Municipal	147/96	08.10.1996	Obrigações Patronais	312,62
Fundo de Previdência Municipal	148/96	08.10.1996	Obrigações Patronais	244,61
Fundo de Previdência Municipal	158/96	30.10.1996	Obrigações Patronais	244,61
Fundo de Previdência Municipal	177/96	10.12.1996	Obrigações Patronais	337,64
Fundo de Previdência Municipal	191/96	18.12.1996	Obrigações Patronais	242,42
Fundo de Previdência Municipal	192/96	18.12.1996	Obrigações Patronais	198,96
			Soma R$	**2.047,84**

1998

CREDOR	NOTA DE EMPENHO	DATA/	DESPESA	VALOR R$
Fundo Previdenciário Municipal	18/98	18.12.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	53/98	13.04.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	90/98	26.06.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	98/98	26.06.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	99/98	26.06.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	100/98	26.06.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	130/98	28.08.1998	Obrigações Patronais	176,22
Fundo Previdenciário Municipal	166/98	26.11.1998	Obrigações Patronais	881,10
			Soma	**2.114,64**

1999

Credor	Empenho	Data	Despesa	Valor R$
Fundo Previdência Municipal	128/99	29.06.1999	Obrigações Patronais	1.057,27
Fundo Previdência Municipal	235/99	20.12.1999	Obrigações Patronais	1.057,26
			Soma	**2.114,53**

2000

Credor	Empenho	Data	Despesa	Valor R$
Fundo Previdência Municipal	177/00	16.08.2000	Obrigações Patronais	182,58
Fundo Previdência Municipal	199/00	18.09.2000	Obrigações Patronais	242,97
Fundo Previdência Municipal	211/00	29.09.2000	Obrigações Patronais	182,58
			Soma	**608,13**
Fundo Previdência Municipal DDO				211,05

Total R$ **7.096,19**

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 08 de setembro de 2008.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal